

PORTARIA Nº 169/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação da pessoa abaixo relacionada, realizada através da Portaria n.º 156/19, em virtude de não apresentar documentos e exames necessários dentro do prazo estabelecido:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO CANDIDO MARCELO JUNIOR	CONDUTOR SOCORRISTA – CARMO DO RIO CLARO	7ª

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 26 de agosto de 2019.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:


ODRIGO APARECIDO LOPES

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:


GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Procurador – OAB/MG 82.618